**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 957/2012**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280 - 10.301.0012.2012.0000 - Gestão das Atividades do FMS – R$ 100.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de Operação de Crédito.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 16 de fevereiro de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal